ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

Ref. Processo de Despesa nº. 011/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de pessoa jurídica objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE VÁRZEA/RN junto à empresa CANDIDO COMERCIO VAREJISTA DE AGUA E GAS LIMITADA-CNPJ07.042.737/0001-16, com sede na Rua TV SÃO JOSE, 100, CENTRO - SANTO ANTONIO-RN, no valor global de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) para o período de doze (12), meses. Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Várzea/RN, 12 de janeiro de 2024.

DIEGO AVELINO FERREIRA

Agente de Contratação

Publicado por: Diego Avelino Ferreira Código Identificador:36940EEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2024. Edição 3203 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/